

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 408   
Brasília - DF, Brasil CEP 70.053-900

Telefone: (+55 61) 2027-7770

**QUESTIONÁRIO DO IMPORTADOR**

Revisão de final de período da medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras de tubos de aço carbono não ligado, sem costura, de seção circular, com diâmetro externo não superior a 374 mm, comumente classificadas nos subitens 7304.31.10, 7304.31.90, 7304.39.10, 7304.39.20 e 7304.39.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da China, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

Processo Administrativo SECEX Nº 52272. 006265/2021-58

Contato: (+55 61) 2027-7357 ou tubosdeacorev@economia.gov.br

# INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este questionário tem por objetivo reunir informações necessárias à revisão de final de período da medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras tubos de aço carbono não ligado, sem costura, de seção circular, com diâmetro externo não superior a 374 mm, comumente classificadas nos subitens 7304.31.10, 7304.31.90, 7304.39.10, 7304.39.20 e 7304.39.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da China, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.
2. Além das instruções contidas neste questionário, devem ser observadas as orientações presentes na notificação relativa ao início da revisão.
3. A resposta a este questionário deve ser capeada por documento assinado por pessoa que tenha poderes para atuar em nome da empresa, conforme modelo constante do Apêndice I.
4. Toda documentação a ser apresentada à Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público (SDCOM)deverá sempre fazer referência ao produto objeto da revisão e ao número do processo indicado na capa deste questionário.
5. As respostas devem ser claras e precisas, com indicação das fontes das informações fornecidas. Quaisquer informações consideradas relevantes ou pertinentes ao processo, mesmo que não tenham sido solicitadas, podem ser igualmente apresentadas.
6. Respostas ao questionário deverão refletir exclusivamente operações de venda da empresa, mesmo no caso de controlar ou de ser controlada, associada ou relacionada a importador brasileiro.
7. Em nenhuma hipótese serão aceitas respostas de produtor/exportador em conjunto com aquelas de importadores brasileiros.
8. A SDCOM poderá conduzir verificação **in loco**para examinar os registros da empresa e comprovar as informações fornecidas. Planilhas e documentos auxiliares utilizados na elaboração da resposta ao questionário devem ser preservados, para fins de eventual verificação **in loco**.
9. Informações apresentadas em caráter confidencial deverão estar acompanhadas de fundamentação adequada para o pedido de confidencialidade e de resumo não confidencial das informações julgadas confidenciais. A impossibilidade de se apresentar resumo não confidencial deverá ser devidamente justificada.
10. Tanto as justificativas quanto o resumo não confidencial deverão constar da versão restrita da resposta ao questionário.
11. A versão confidencial da resposta ao questionário, assim como outras informações confidenciais, deverá conter a expressão **CONFIDENCIAL** em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, em cor vermelha.
12. A versão restrita da resposta ao questionário deverá conter a expressão **RESTRITA** em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, na cor azul.
13. Será dispensado tratamento de informação pública a todas as informações que não forem claramente identificadas como confidenciais ou restritas.
14. Deverão ser protocoladas no Sistema DECOM Digital, simultaneamente, uma versão confidencial e uma versão restrita da resposta ao questionário.
15. Recomenda-se que os arquivos sejam nomeados de forma curta, XX\_YYYY\_nome arquivo, sendo XX = número do arquivo (correspondendo à quantidade de arquivos enviada) e YYYY = tratamento do documento (CONF ou REST).
16. Os arquivos eletrônicos deverão estar, necessariamente, no formato “.pdf” ou no formato “.xlsx”.
17. Na preparação dos dados, sobretudo em tabelas no formato “.xlsx”, os campos alfabéticos devem ser alinhados à esquerda e os campos numéricos à direita.
18. As datas devem ser formatadas como campo de data, e não como campo alfabético, no formato 12/34/5678, sendo: posições 1 e 2 iguais a (=) dia, posições 3 e 4 iguais a (=) mês, posições 5 a 8 iguais a (=) ano.
19. Dados correspondentes a valores monetários devem ser preenchidos separando-se os milhares por ponto e os centavos por vírgula. Exemplo: 2.550,30.
20. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso não haja resposta para campos numéricos, digitar o número zero; caso não haja resposta para campos alfanuméricos, digitar as palavras “nenhum”, “não aplicável” ou “não disponível”, conforme o caso, explicando a razão.
21. Todas as planilhas devem conter a memória de cálculo e todas as fórmulas utilizadas.
22. Sugere-se que os documentos entregues em formato PDF sejam pesquisáveis. Quando digitalizados, que sejam processados preferencialmente com tecnologia OCR para possibilitar a pesquisa de conteúdo. No caso de documentos nato-digitais, recomenda-se que o conteúdo seja indexado e passível de busca.
23. De acordo com a Portaria SECEX no 30, de 8 de junho de 2018, a resposta ao questionário deve ser protocolada por meio do Sistema DECOM Digital (<http://decomdigital.mdic.gov.br>) ou sistema que o substitua, como indicado a seguir.
24. O arquivo eletrônico deste questionário está disponível no sítio eletrônico deste Ministério, no seguinte endereço (Investigações de Defesa Comercial em curso): <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/investigacoes/investigacoes-de-defesa-comercial>.

**ATENÇÃO**

A SECEX encerrou consulta pública a respeito da transição para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) dos processos conduzidos no Sistema Decom Digital. As partes interessadas serão notificadas acerca de eventual transferência dos autos do presente processo para o SEI e da entrada em vigor da nova normativa que regulamentará os procedimentos.

# I – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

*Essa seção tem por objetivo obter informações que permitam traçar visão geral da empresa. São apresentadas abaixo questões sobre a estrutura operacional, legal e contábil da empresa, bem como sobre sua relação com partes relacionadas.*

## 1. Dados gerais

Nome da empresa tal qual consta de seus atos constitutivos:

Endereço:

Telefone:

Página eletrônica:

## 2. Representante autorizado junto à SDCOM:

Atenção: Indicar apenas um representante e o respectivo endereço para o qual devem ser encaminhadas as correspondências.

Nome:

Função:

Endereço:

Telefone:

## Endereço eletrônico (e-mail):

3. Existe alguma relação direta ou indireta (vinculação acionária, integrantes do mesmo grupo econômico, etc.) entre essa empresa e algum produtor /exportador estrangeiro do produto em questão? E entre essa empresa e o produtor nacional do produto em questão? Em caso afirmativo, fornecer uma descrição sumária da relação existente.

4. Informar a categoria dessa empresa:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Indústria de transformação |
|  | **Trading company** |
|  | Distribuidor/revendedor local |
|  | Especificar qualquer outra categoria na qual se enquadre |

# II – INFORMAÇÕES GERAIS RELATIVAS À REVISÃO

**Produto objeto da revisão:**

i) Tubos de aço carbono não ligado, sem costura, de seção circular, com diâmetro externo não superior a 374 mm, comumente classificadas nos subitens 7304.31.10, 7304.31.90, 7304.39.10, 7304.39.20 e 7304.39.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, exportados da China para o Brasil.

Estão excluídos do escopo do produto objeto da revisão os tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodutos (classificados nas subposições 7304.1 da NCM) e os tubos para revestimento de poços, de produção ou suprimento, e hastes de perfuração, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás (classificados nas subposições 7304.2 da NCM).

Cabe ressaltar ainda que não estão incluídos no escopo do produto objeto do direito antidumping quaisquer componentes, partes e/ou peças e acessórios fabricados com a utilização de tubos de aço carbono não ligado. Apenas a título exemplificativo, estão excluídos: engrenagens, buchas, eixos, roletes, espaçadores, cilindros hidráulicos e pneumáticos, anéis, porcas, amortecedores, rolos em geral, lanças de oxigênio, rolamentos, luvas, rótulas, flanges, válvulas, conexões, corpo de bombas, turbinas, peças sextavadas, dentre tantos outros.

ii) Período de investigação de continuação ou retomada do dumping:

Janeiro a dezembro de 2020

**iii**) Período de investigação de continuação ou retomada do dano:

Janeiro de 2016 a dezembro de 2020, dividido em cinco períodos, conforme especificado abaixo:

P1 – janeiro a dezembro de 2016

P2 – janeiro a dezembro de 2017

P3 – janeiro a dezembro de 2018

P4 – janeiro a dezembro de 2019

P5 – janeiro a dezembro de 2020

**III – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS IMPORTAÇÕES DO PRODUTO EM QUESTÃO**

1. Descrever, detalhadamente, os tubos de aço importados por essa empresa. Acrescentar informações e especificações relevantes que permitam caracterizar tecnicamente este produto, tais como nome/código comercial do fabricante, tipo, mercado a que se destina, dentre outros. Se disponível, anexar catálogo de tubos de aço.

2. Indicar se há diferença de qualidade entre o produto importado e o produzido pela indústria doméstica. Informe, também, os motivos básicos, de ordem técnica, financeira, operacional ou outra, que determinam a opção pelo produto importado e não pelo produto fabricado no Brasil.

3. Informar quais os principais elementos determinantes na formação do preço do produto importado e os lotes usuais de comércio (quantidade mais frequente nas transações normais), esclarecendo se há distinção entre os lotes de produto adquirido nos mercados interno e no mercado externo, bem como, em caso positivo, em que medida isso se reflete nos preços.

4. Informar a existência de incentivos/benefícios fiscais na importação (ex.: *drawback* etc.).

5. Esclarecer se essa empresa submete o tubo de aço importado a algum processo de transformação e/ou embalagem, descrevendo sucintamente tal processo, ou se o utiliza e/ou revende na forma em que foi importado. Informar, ainda, se o tubo de aço importado é posteriormente exportado ou vendido no mercado interno.

6. Caso essa empresa revenda o tubo de aço importado, informar quais são os tipos/categorias de clientes/segmentos de mercado, bem como a participação de cada tipo/categoria no total de vendas. Informar também os canais de distribuição para cada tipo/categoria de cliente/segmento de mercado.

7. Esclarecer a política comercial na aquisição de tubo de aço: existência de contratos de fornecimento e sua periodicidade; alguma prática de desconto por distribuição, por região, por quantidade comprada; prêmio, crédito ou bonificação semestral ou anual, etc.

8. Informar o custo financeiro e o prazo médio para pagamento das importações do referido produto. Informar também se essa empresa é beneficiária de algum programa de financiamento à importação por parte das empresas exportadoras, entidades financeiras de fomento à exportação, ou outra.

9. Informar, caso haja, serviços de pós-venda (assistência técnica, controle ambiental etc.), fornecidos pela empresa produtora/exportadora a seus clientes.

10. Informar a localização dos centros de estocagem do produto, bem como a distância média em relação aos principais clientes de sua empresa.

11. Preencher o **Apêndice II**, no caso de esta empresa ter desembaraçado importações, **de janeiro de 2020 a dezembro de 2020,** de tubos de aço **objeto da revisão**, comumente classificados nos subitens 7304.31.10, 7304.31.90, 7304.39.10, 7304.39.20 e 7304.39.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e originárias da China**.**

12. O preenchimento dos campos do **Apêndice II** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo**.**

1. Os campos nos 01 a 14 deverão ser preenchidos de acordo com os documentos utilizados no desembaraço da mercadoria.
2. Nos campos nos 15 a 38 deverão ser informados os valores totais (em reais) das despesas de internação efetivamente incorridas no desembaraço da mercadoria no Brasil. Não há necessidade de informar os valores incorridos com os seguintes tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS. Caso uma mesma Declaração de Importação ampare a internação de outros produtos, além do objeto da revisão, explicar a metodologia utilizada pela empresa para o cálculo do rateio dessas despesas de internação.
3. O código a ser informado no campo no 39 é representado por uma combinação alfanumérica que reflete as características do produto. A combinação alfanumérica reflete, em ordem decrescente, a importância de cada característica do produto, começando pela mais relevante, conforme explicado abaixo:

**Característica 1: Norma**

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação** | **Código** |
| ASTM A 53 e-ou ASME SA 53 e-ou DIN 2440 - e-ou NBR5590 e-ou NBR 5597 | A01 |
| ASTM A 106 e-ou ASME SA 106 e-ou NBR 6321 e-ou BS 3059:PART2 | A02 |
| ASTM A 179 e-ou ASME SA 179 | A03 |
| ASTM A 192 e-ou ASME SA 192 | A04 |
| ASTM A 210 e-ou ASME SA 210 | A05 |
| ASTM A 234 e-ou ASME SA 234 | A06 |
| ASTM A 333 e-ou ASME SA 333 | A07 |
| ASTM A 334 e-ou ASME SA 334 | A08 |
| ASTM A 423 e-ou ASME SA 423 | A09 |
| ASTM A 252 | A10 |
| ASTM A 501 e-ou ASME SA 501 | A11 |
| ASTM A 519 e-ou ASME SA 519 | A12 |
| ASTM A 106 e-ou ASME SA 106 e-ou NBR 6321 e-ou BS 3059:PART2 associada a ASTM A 53 e-ou ASME SA 53 e-ou DIN 2440 - e-ou NBR5590 e-ou NBR 5597 | A13 |
| ASTM A 106 e-ou ASME SA 106 e-ou NBR 6321 e-ou BS 3059:PART2 associada a ASTM A 333 e-ou ASME SA 333 | A14 |
| ASTM A 53 e-ou ASME SA 53 e-ou DIN 2440 e-ou NBR5590 e-ou NBR 5597 associada a ASTM A 333 e-ou ASME SA 333 | A15 |
| ASTM A 106 e-ou ASME SA 106 e-ou NBR 6321 e-ou BS 3059:PART2 associada a ASTM A 53 e-ou ASME SA 53 e-ou DIN 2440 e-ou NBR5590 e-ou NBR 5597 e a ASTM A 333 e-ou ASME SA 333 | A16 |
| ASTM A 179 e-ou ASME SA 179 e-ou SAE J524 e-ou AMS 5050 K | A17 |
| DIN 1629 | A18 |
| DIN 1630 | A19 |
| DIN 17175 | A20 |
| DIN 2391 | A21 |
| DIN EN 10305-1 | A22 |
| DIN EN 10305-4 | A23 |
| EN 10210-1 | A24 |
| EN 10216-2 | A25 |
| EN 10297-1 | A26 |
| NBR 5599 | A27 |
| NBR 8476 | A28 |
| SAE J524 | A29 |
| Sem norma | A30 |
| Outras (especificar) | A31 a An |

**Característica 2: Grau do aço**

|  |  |
| --- | --- |
| **Grau do aço** | **Código** |
| A e-ou A1 | B01 |
| B e-ou 2 e-ou VMB240 e-ou TRI-47-M e-ou VM CURVES B e-ou WPB | B02 |
| C | B03 |
| 1 | B04 |
| 6 | B05 |
| AISI 1035 | B06 |
| AISI 1541 | B07 |
| SAE 1046 | B08 |
| DIN 34 Mn 5 | B09 |
| DIN ST 35.8 | B10 |
| DIN ST 45.8 | B11 |
| DIN ST 52 e-ou DIN ST 52.3 e-ou SAE1522 e-ou SAE1524 e-ou DIN ST 52.4 e-ou S355J2 e-ou S355J2H e-ou E355 | B12 |
| E195 | B13 |
| E215 e-ou DIN ST 30AL | B14 |
| GR J-55 | B15 |
| OceanFit550ImpFit40 | B16 |
| OceanFit690ImpFit40 | B17 |
| SAE 1008 | B18 |
| SAE 1010 e-ou ABNT 1010 e-ou DIN ST 35 e-ou DIN ST 37.0 e-ou DIN ST 37.2 e-ou DIN ST 37.4 e-ou SAE J524 e-ou E235 e-ou DIN CK10 | B19 |
| SAE 1012 | B20 |
| SAE 1020 e-ou DIN 2 C 22 e-ou DIN CK 22 e-ou DIN ST 45 e-ou DIN C22E e-ou E255 e-ou STKM13C e-ou JIS STAM 390 G e-ou VMB FF55. | B21 |
| SAE 1021 e-ou SAE1018 | B22 |
| SAE 1022 | B23 |
| SAE 1026 | B24 |
| SAE 1030 | B25 |
| SAE 1035 e-ou DIN CK 35 | B26 |
| SAE 1043 | B27 |
| SAE 1045 e-ou DIN CK 45 e-ou C45R e-ou DIN C45 | B28 |
| SAE 1518 e-ou BS GR 440 | B29 |
| SAE 1541 | B30 |
| TYPE I | B31 |
| TYPE V | B32 |
| VMB 250 | B33 |
| VMB 300 | B34 |
| VMB 350 | B35 |
| VMB FF43 | B36 |
| VMec 134 AP | B37 |
| ENC 56 E 2 | B38 |
| SAE 1015 e-ou DIN C15 | B39 |
| SAE 1040 | B40 |
| SAE 1527 | B41 |
| SAE 1050 | B42 |
| SAE 1060 e-ou DIN CK60 e-ou DIN CM60 | B43 |
| SAE 1042 | B44 |
| SAE 1075 | B45 |
| SAE 1536 | B46 |
| P235GH TC 2 | B47 |
| Outros (especificar) | B48 |

**Característica 3: Laminação / Trefilação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Laminação / Trefilação** | **Código** |
| Laminado a Quente | C01 |
| Laminado a Frio | C02 |
| Estirado e-ou trefilado, a frio ou a quente | C03 |

**Característica 4: Diâmetro Externo**

|  |  |
| --- | --- |
| **Em milímetros (mm)** | **Código** |
| Inferior a 26 mm | D01 |
| Igual ou superior a 26mm mas inferior a 34mm | D02 |
| Igual ou superior a 34mm mas inferior a 61mm | D03 |
| Igual ou superior a 61mm mas inferior a 89mm | D04 |
| Igual ou superior a 89mm mas inferior a 114mm | D05 |
| Igual ou superior a 114mm mas inferior a 142mm | D06 |
| Igual ou superior a 142mm mas inferior a 177mm | D07 |
| Igual ou superior a 177mm mas inferior a 220mm | D08 |
| Igual ou superior a 220mm mas inferior a 272mm | D09 |
| Igual ou superior a 272mm mas inferior a 324mm | D10 |
| Igual ou superior a 324mm mas inferior a 356mm | D11 |
| Igual ou superior a 356mm mas inferior a 374mm | D12 |

**Característica 5: Espessura da parede do tubo**

|  |  |
| --- | --- |
| **Espessura da parede (mm)** | **Código** |
| Inferior a 2mm | E01 |
| Igual ou superior a 2mm mas inferior a 3mm | E02 |
| Igual ou superior a 3mm mas inferior a 4mm | E03 |
| Igual ou superior a 4mm mas inferior a 5mm | E04 |
| Igual ou superior a 5mm mas inferior a 6mm | E05 |
| Igual ou superior a 6mm mas inferior a 7mm | E06 |
| Igual ou superior a 7mm mas inferior a 8mm | E07 |
| Igual ou superior a 8mm mas inferior a 9mm | E08 |
| Igual ou superior a 9mm mas inferior a 10mm | E09 |
| Igual ou superior a 10mm mas inferior a 11mm | E10 |
| Igual ou superior a 11mm mas inferior a 12mm | E11 |
| Igual ou superior a 12mm mas inferior a 13mm | E12 |
| Igual ou superior a 13mm mas inferior a 14mm | E13 |
| Igual ou superior a 14mm mas inferior a 15mm | E14 |
| Igual ou superior a 15mm mas inferior a 16mm | E15 |
| Igual ou superior a 16mm mas inferior a 17mm | E16 |
| Igual ou superior a 17mm mas inferior a 18mm | E17 |
| Igual ou superior a 18mm mas inferior a 19mm | E18 |
| Igual ou superior a 19mm mas inferior a 20mm | E19 |
| Igual ou superior a 20mm mas inferior a 21mm | E20 |
| Igual ou superior a 21mm mas inferior a 22mm | E21 |
| Igual ou superior a 22mm mas inferior a 23mm | E22 |
| Igual ou superior a 23mm mas inferior a 24mm | E23 |
| Igual ou superior a 24mm mas inferior a 25mm | E24 |
| Igual ou superior a 25mm mas inferior a 26mm | E25 |
| Igual ou superior a 26mm mas inferior a 27mm | E26 |
| Igual ou superior a 27mm mas inferior a 28mm | E27 |
| Igual ou superior a 28mm mas inferior a 29mm | E28 |
| Igual ou superior a 29mm mas inferior a 30mm | E29 |
| Igual ou superior a 30mm mas inferior a 31mm | E30 |
| Igual ou superior a 31mm mas inferior a 32mm | E31 |
| Igual ou superior a 32mm mas inferior a 33mm | E32 |
| Igual ou superior a 33mm mas inferior a 34mm | E33 |
| Igual ou superior a 34mm mas inferior a 35mm | E34 |
| Igual ou superior a 35mm mas inferior a 36mm | E35 |
| Igual ou superior a 36mm mas inferior a 37mm | E36 |
| Igual ou superior a 37mm mas inferior a 38mm | E37 |
| Igual ou superior a 38mm mas inferior a 39mm | E38 |
| Igual ou superior a 39mm mas inferior a 40mm | E39 |
| Igual ou superior a 40mm | E40 |
| Outras (especificar) | E41 a En |

**Característica 6: Proteção da Superfície**

|  |  |
| --- | --- |
| **Proteção da Superfície** | **Código** |
| Sem Proteção ou Não Oleado ou Proteção superficial não informada ou laque sobre a marcação\* | F01 |
| Laque\*\* | F02 |
| Decapado e-ou Fosfatizado e-ou Oleado | F03 |
| Galvanizado | F04 |
| Pintado | F05 |
| Galvanizado e Pintado | F06 |
| Alcatrão de Ulha | F07 |
| Fusion Bond Epoxi\*\*\* | F08 |
| Concreto e FBE | F09 |
| Polietileno de média densidade tripla camada | F10 |
| Polietileno de média densidade tripla camada reforçado | F11 |
| Polietileno de alta densidade tripla camada | F12 |
| Polietileno de alta densidade tripla camada reforçado | F13 |
| Polipropileno tripla camada | F14 |
| Polipropileno tripla camada reforçado | F15 |
| Polipropileno quintupla camada | F16 |
| Isolante térmico | F17 |
| Isolante térmico Foam | F18 |
| Isolante térmico Sólido | F19 |
| Isolante térmico Sintático | F20 |
| PVD Deposição Física a Vapor\*\*\*\* | F21 |
| Outras (especificar) | F22 a Fn |

(\*) Laque sobre a marcação: aplicado somente sobre a marcação e para proteção desta, não tendo como objetivo a proteção superficial do tubo.

(\*\*) Laque: Aplicado sobre toda a superfície do tubo, com o objetivo de proteção superficial.

(\*\*\*) Fusion Bond Epoxi: pintura em pó aplicada sobre a superfície do tubo. Trata-se de um anticorrosivo de alta performance que oferece excelente proteção. Possui um método de aplicação específico (diferente da pintura convencional) com os seguintes estágios: a) limpeza da superfície (jateamento); b) aquecimento do tubo à temperatura de aplicação do pó FBE; e c) aplicação e estágio de cura.

(\*\*\*\*) PVD Deposição Física a Vapor: Processo de deposição de filmes finos (metálicos ou cerâmicos) através da vaporização destes materiais em câmaras especiais. De forma geral este processo envolve controle de aquecimento, potencial e pressão. O material de revestimento sólido de alta pureza (metais como titânio, cromo e alumínio) é evaporado por calor ou bombardeado com íons (deposição catódica). Ao mesmo tempo, é introduzido um gás reativo (por exemplo, nitrogênio ou um gás que contenha carbono) formando um composto com o vapor metálico que se deposita nas ferramentas ou nos componentes na forma de um revestimento fino e altamente aderente. Para se obter uma espessura de revestimento uniforme, as peças devem girar a uma velocidade constante durante o processo.

**Característica 7: Acabamento da Ponta**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Acabamento da Ponta** | **Descrição** | **Código** |
| Ponta lisa | Tubos cortados em serras de corte | G01 |
| Ponta faceada | Corte realizado em maquinário específico, com objetivo de se obter um acabamento mais trabalhado e uniforme. | G02 |
| Ponta chanfrada | Usinagem nas extremidades dos tubos com ângulos específicos para receber cordão de solda para união dos tubos. | G03 |
| Ponta calibrada | Ponta conformada a frio para garantia da ovalização. | G04 |
| Rosca sem luva | Usinagem que consiste no filetamento das extremidades que permite a conexão dos tubos sem a necessidade de solda. O tubo é fornecido sem o acessório (luva) responsável pelo acoplamento do tubo. | G05 |
| Rosca com luva | Usinagem que consiste no filetamento das extremidades que permite a conexão dos tubos sem a necessidade de solda. O tubo é fornecido com o acessório (luva) responsável pelo acoplamento do tubo. | G06 |
| Sem acabamento | Tubos sem acabamento de pontas para utilização final, sendo fornecido com ponta quina quebrada, rebarbada, amassada, bruta, escovada etc. | G07 |
| Ranhura | Acabamento por usinagem ou laminação para conexão dos tubos através da fixação de acoplamentos específicos. | G08 |
| Outros (Especificar) |  | G09 a Gn |

**Exemplo de formulação do CODIP:**

Tubo de aço carbono de norma ASTM A 106, aço grau B, laminado a quente, com diâmetro externo de 114mm, com espessura de parede de 20mm, sem proteção de superfície, com ponta chanfrada: A02B02C01D06E20F01G03.

13. Preencher o **Apêndice III**, no caso desta empresa ter desembaraçado importações, **de janeiro de 2016 a dezembro de 2019,** de tubos de aço **objeto da revisão**, comumente classificados nos subitens 7304.31.10, 7304.31.90, 7304.39.10, 7304.39.20 e 7304.39.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e originárias da China**.**

14. O preenchimento dos campos do **Apêndice III** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo**.**

1. Os campos nos 01 a 05 deverão ser preenchidos de acordo com os documentos utilizados no desembaraço da mercadoria.
2. O campo no 06 deve ser preenchido de acordo com a instrução “c” de preenchimento do **Apêndice II**.

15. Apresentar cópia das demonstrações financeiras da empresa de 2020.

16. No caso de revenda no mercado interno do produto objeto da revisão importado por essa empresa, originárias da China, preencher o **Apêndice IV** para as revendas realizadas de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

17. O **Apêndice IV**, contudo, **SOMENTE** deverá ser preenchido se existir alguma relação direta ou indireta (vinculação acionária, integrantes do mesmo grupo econômico, etc.) entre essa empresa e algum produtor/exportador estrangeiro da Chinado produto em questão.

18. No caso de preenchimento do **Apêndice IV**, apresentar, também, as demonstrações financeiras e/ou balancetes sintéticos de 2020.

19. As revendas destinadas à Zona Franca de Manaus e às Zonas de Processamento de Exportações devem ser consideradas como revendas no mercado interno brasileiro.

20. O preenchimento dos campos do **Apêndice IV** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo. Cada linha da planilha Excel deverá corresponder às informações de um único item discriminado na nota fiscal de venda:

**Campo Nº 01 Número da Nota Fiscal de Venda**

Observação: Informar o número da nota fiscal de venda.

**Campo Nº 02 Data da Nota Fiscal de Venda**

Observação: Informar a data de emissão da nota fiscal de venda no formato DD/MM/AAAA.

**Campo Nº 03.1 Código do Produto**

Observação: Informar os códigos comerciais utilizados por sua empresa no curso normal das operações de venda do produto em questão.

**Campo Nº 03.2 Código de Identificação do Produto (CODIP)**

Observação: Informar o código de acordo com o especificado no item “c” das instruções de preenchimento do Apêndice II.

**Campo Nº 04 Nome do Cliente**

Observação: Informar o nome do cliente.

**Campo Nº 05 Relacionamento com o Cliente**

Observação: Informar o código especificando se o cliente é uma parte relacionada.

1 = cliente não relacionado

2 = cliente relacionado

**Campo Nº 06 Categoria do Cliente**

Observação: Informar a categoria do cliente:

1 = usuário/consumidor final

2 = distribuidor autorizado

3 = outros distribuidores

4 até n = outras (especificar)

Complementação: Identificar os clientes que se enquadrem em mais de uma categoria, fornecendo as explicações pertinentes.

**Campo Nº 07 Data da Venda**

Observação: Informar a data da venda. Caso sejam utilizadas datas de venda variando conforme o tipo de transação (ex.: em alguns casos, a data da nota fiscal de venda; em outros, a data do contrato), criar uma coluna para identificar a data com o tipo de transação (ex.: CONT para contrato e NOT para nota fiscal).

Complementação: A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.

**Campo Nº 08.1 Termos de Entrega**

Observação: Informar os termos de entrega.

1 = posto cliente

2 = posto lugar determinado pelo comprador

3 = **ex fabrica**

4 até n = especificar outros termos de entrega

Complementação: Descrever os termos de entrega, indicando os códigos utilizados e o significado de cada um.

**Campo Nº 08.2 Condição de Pagamento**

Observação: Relacionar a condição de pagamento concedida aos clientes.

1 = pagamento antecipado

2 = à vista

3 = 30 dias após a fatura

4 = especificar outras condições de pagamento

Complementação: Descrever detalhadamente as condições de pagamento concedidas pela empresa, informando os códigos utilizados para cada uma delas, esclarecendo se variam conforme o canal de distribuição e como estão relacionadas. Indicar se as condições de pagamento estão explicitadas ou codificadas em cada uma das faturas, ou, de outra forma, como os clientes aceitam as condições de pagamento. Os códigos acima relacionados são meramente exemplificativos, não havendo necessidade, portanto, de utilizá-los.

**Campo Nº 09 Data de Recebimento do Pagamento**

Observação: informar a data de registro do recebimento do pagamento efetuado pelo cliente. A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.

Complementação: Indicar a fonte para determinar a data de pagamento. Caso não seja possível recuperar tal data, informar as razões para o não preenchimento do campo. Ainda, se uma fatura em particular não foi paga, deixar simplesmente o campo em branco.

**Campo Nº 10.1 Quantidade (kg ou t)**

Observação: Informar a quantidade vendida (em kg ou t).

**Campo Nº 10.2 Quantidade (unidade de comercialização)**

Observação: Informar a quantidade vendida (na unidade de comercialização).

**Campo Nº 11 Valor Total Bruto**

Observação: Informar o valor total (R$) da nota fiscal de venda.

**Campo Nº 12 IPI**

Observação: Informar o valor total do IPI (R$) da venda.

**Campo Nº 13 PIS**

Observação: Informar o valor total do PIS (R$) da venda.

**Campo Nº 14 COFINS**

Observação: Informar o valor total da COFINS (R$) da venda.

**Campo Nº 15 ICMS**

Observação: Informar o valor total do ICMS (R$) da venda.

**Campo Nº 16 Descontos e Abatimentos**

Observação: Informar o valor total (R$) de eventuais descontos e abatimentos concedidos após a emissão da nota fiscal de venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

**Campo Nº 17 Frete s/Venda**

Observação: Informar o valor total (R$) do frete interno incorrido na venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

**Campo Nº 18 Seguro s/Venda**

Observação: Informar o valor total (R$) do seguro interno incorrido na venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

**Campo Nº 19 Despesas Diretas de Vendas**

Observação: Informar o valor total (R$) de eventuais outras despesas diretas incorridas na venda da mercadoria.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.

**Campo Nº 20 Despesas Indiretas de Vendas**

Observação: Informar o valor total (R$) das despesas indiretas incorridas pela empresa.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.

**Campo Nº 21 Despesas Gerais e Administrativas**

Observação: Informar o valor total (R$) das despesas gerais e administrativas incorridas pela empresa.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.

**Campo Nº 22 Custo de Manutenção de Estoques**

Observação: Informar o valor total (R$) do custo de oportunidade para manter estoques para venda calculado com base no custo real de tomada de empréstimos de curto prazo efetuado pela empresa. Caso a empresa não tenha tomado empréstimos de curto prazo no período de revisão, utilizar a taxa publicada de um banco comercial para empréstimos de curto prazo.

Complementação: descrever como o produto similar é estocado antes da venda e fornecer o período médio de tempo do estoque até a venda ao cliente. O custo informado deve ser baseado no período entre a data em entrada em estoque até a data de embarque para o cliente. Indicar a fonte utilizada para taxas de juros de curto prazo no cálculo.

**Campo Nº 23 Custo Financeiro**

Observação: informar o valor total (R$) do custo de oportunidade financeiro da venda com base no custo real de tomada de empréstimos de curto prazo efetuado pela empresa. Caso a empresa não tenha tomado empréstimos de curto prazo no período de revisão, utilizar a taxa de um banco comercial para empréstimos de curto prazo para o período correspondente à data da venda. Esse valor deverá ser calculado e informado na base de transação a transação, utilizando o número de dias entre a data de embarque para o cliente e a data de recebimento do pagamento. Se a data do pagamento efetivo não estiver disponível no sistema contábil da empresa, poderá ser calculada com base no prazo médio de recebimento de suas contas.

Complementação: fornecer a fórmula utilizada para esse cálculo e uma planilha especificando como a taxa média de juros de curto prazo foi calculada. Informar a fonte das taxas de juros de curto prazo utilizadas nos cálculos e apresentar documentação pertinente.

**APÊNDICE I**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARTE INTERESSADA:

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

Certifico a veracidade das informações contidas neste questionário e estou ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação **in loco** pela SDCOM.

Autorizo a SDCOM a utilizar as informações apresentadas neste questionário.

Estou ciente de que as informações apresentadas em caráter confidencial, desde que fundamentadas, serão tratadas como tal e não serão reveladas sem autorização expressa da parte que represento, observadas as disposições legais pertinentes.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome legível do representante legal

Cargo do representante legal